



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4916/2018

Ementa: Designa Agentes de Desenvolvimento para atendimento da LC 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 85-A da Lei Complementar 123/2006 e;

Considerando a necessidade de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial e;

Considerando a necessidade de cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006 no Município de Arapoti.

DECRETA

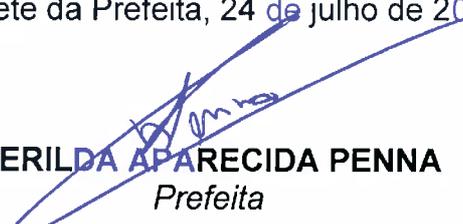
Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento.

Agente 1- Francielle Stein Raphael
Agente 2 - Paulo Roberto da Silva

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	367
Página	03
Data	24 / 07 / 2018
Visto	Dayme Nequeira